



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
AVENIDA FABRÍCIO DE OLIVEIRA PILAR
DAVID CANABARRO/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

DAVID CANABARRO, OUTUBRO DE 2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO.....	3
3. SERVIÇOS INICIAIS	4
3.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado.....	5
3.2 Locação da obra	5
4. CAPEAMENTO ASFÁLTICO.....	5
4.1 Limpeza da via existente.....	5
4.2 Pintura de ligação	6
4.3 Reperfilagem/Capeamento	7
4.4 Transporte em caminhão basculante.....	8
5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	8
6. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9
7. CONDIÇÕES GERAIS	9
8. CONDIÇÕES DA CONTRATADA.....	10
9. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	11
10. JUSTIFICATIVAS	12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, os materiais e os procedimentos executivos para os serviços de reperfilagem e execução de capa rolante em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimento existente em paralelepípedos, incluindo sinalização viária, na Avenida Fabrício de Oliveira Pilar, no sentido São Jorge/Muliterno, no município de David Canabarro/RS. A intervenção compreenderá uma área total de 3.500,00 m², devendo os serviços ser executados conforme os projetos, a planilha orçamentária e as normas técnicas aplicáveis.

A obra consiste em:

compreendendo os seguintes serviços:

- Serviços preliminares: instalação da placa de obra, mobilização dos equipamentos e administração local.
- Reperfilagem: varredura e limpeza da superfície, pintura de ligação e execução de camada de CBUQ com espessura de 3 cm, destinada à regularização do pavimento existente.
- Capa rolante: pintura de ligação sobre a reperfilagem e execução de camada de CBUQ com espessura de 4 cm, constituindo a superfície final de rolamento.
- Lombadas: execução de duas lombadas tipo A, com 7,00 m de comprimento e 0,10 m de altura, conforme projeto.
- Sinalização vertical: fornecimento e implantação de placas em aço com película retrorrefletiva tipo I + III, fixadas em suportes de aço galvanizado com bases em concreto.
- Sinalização horizontal: pintura de faixas de pedestres e do eixo viário, sendo este com largura de 10 cm, utilizando tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro.
- Serviços complementares e finais: fornecimento e transporte dos materiais necessários à execução e desmobilização dos equipamentos ao término da obra.

2. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

A obra está localizada na Avenida Fabrício de Oliveira Pilar, no município de David Canabarro/RS, com início nas coordenadas geográficas 28°23'20,50"S e 51°50'35,40"O e término nas coordenadas 28°23'22,60"S e 51°50'27,53"O, conforme a imagem abaixo:

Imagem 1 – Localização do Trecho



Fonte: Modificado do Google Earth

3. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá providenciar as instalações provisórias das obras, tais como: placa de obra, escritório e instalações sanitárias para operários;

Correrão por conta da contratada outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Mobilização e desmobilização;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;

A contratada deverá manter o canteiro de obras permanentemente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra, depositados em local adequado, facilitando a segurança e o andamento dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



3.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A contratada deverá colocar em local visível, além de sua própria placa, outra placa medindo 2,00 x 2,00 metros sendo que o modelo, seu conteúdo, padrão de cores e tamanhos das letras ou símbolos deverão seguir as especificações e orientações da fiscalização do município de David Canabarro.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura mínima de 1,25 mm, fixada em dois suportes de madeira de lei beneficiada (7,5cm x 7,5cm, com altura livre de 2,50m).

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento. A placa deverá ser instalada no local indicado pelo Município.

3.2 Locação da obra

A locação da obra deverá ser feita por profissional com instrumentos de precisão, de acordo com planta de implantação e localização, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, ao Fiscal do município, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A conclusão da locação será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la e para que se proceda as escavações necessárias.

4. CAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.1 Limpeza da via existente

A superfície do pavimento existente será devidamente limpa por meio de varrição com vassouras mecânicas, lavagem com caminhão-pipa equipado com bomba de alta pressão e utilização de compressor pneumático. A limpeza deverá prosseguir até que a superfície esteja completamente livre de sujeira, detritos e materiais desagregados.



4.2 Pintura de ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente em paralelepípedos ou sobre a camada asfáltica previamente executada, com a finalidade de promover a aderência entre as camadas.

Será utilizada emulsão asfáltica de ruptura rápida, tipo RR-2C, diluída em água na proporção de 1:1. A aplicação deverá ser uniforme e devidamente calibrada, visando à formação de uma película residual de asfalto com espessura aproximada de 0,3 mm.

Para a execução dos serviços, deverão ser utilizados:

- Vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressores de ar, destinados à limpeza da superfície;
- Distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento, capaz de garantir a distribuição uniforme do ligante.

Procedimento de aplicação: Após a regularização do pavimento existente, a superfície deverá ser limpa para a remoção de poeira, materiais soltos e demais resíduos que possam comprometer a aderência do ligante.

A emulsão deverá ser distribuída uniformemente em toda a área prevista, evitando falhas, excessos e acúmulos de material. A taxa de aplicação da emulsão diluída deverá estar entre 0,8 e 1,0 L/m².

A temperatura de aplicação deverá ser definida conforme a relação entre temperatura e viscosidade da emulsão, de modo a proporcionar condições adequadas de distribuição. A viscosidade recomendada para a aplicação deverá estar entre 20 e 60 segundos Saybolt-Furol.

Não será permitida a execução da pintura de ligação quando a temperatura ambiente for inferior a 10 °C, durante a ocorrência de chuva ou quando houver risco iminente de precipitação.

Restrições e cuidados: A execução deverá ser programada para que a área tratada seja concluída em um único turno de trabalho, permanecendo interditada ao trânsito até a execução da camada asfáltica subsequente.

Quando não for possível a interdição total da via, os serviços deverão ser executados em meia pista, com sinalização adequada e controle do tráfego, garantindo a segurança dos usuários e a preservação da superfície tratada.

Não será permitida a circulação de veículos sobre a pintura de ligação. Eventuais falhas na distribuição do ligante deverão ser corrigidas antes da execução da camada seguinte.



A aplicação da camada asfáltica subsequente somente poderá ser iniciada após a ruptura da emulsão e a evaporação da água, assegurando condições adequadas de aderência entre as camadas.

4.3 Reperfilagem/Capeamento

A pavimentação asfáltica será executada em duas camadas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ): a primeira destinada à reperfilagem, com espessura de 3 cm, e a segunda destinada à capa rolante, com espessura de 4 cm, totalizando 7 cm após a compactação.

A superfície do pavimento existente em paralelepípedos deverá estar previamente regularizada, limpa e receber a pintura de ligação. A aplicação da mistura asfáltica somente poderá ocorrer após a ruptura da emulsão e a evaporação da água.

Execução da reperfilagem: A descarga do CBUQ na pista deverá ser realizada de forma controlada, em quantidades e locais que facilitem o espalhamento da mistura com a lâmina da motoniveladora.

O espalhamento deverá corrigir as irregularidades longitudinais e transversais, preencher os espaços entre as pedras do pavimento existente e regularizar as depressões da pista, conformando a superfície às cotas e declividades previstas em projeto.

A compactação deverá acompanhar o espalhamento da mistura, utilizando rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável. A pressão dos pneus deverá ser ajustada gradativamente ao longo das passadas, conforme as condições da mistura e a evolução da compactação. O acabamento será realizado com rolo metálico liso tipo tandem.

Execução da capa rolante: Após a conclusão da reperfilagem, a superfície deverá receber nova pintura de ligação, respeitando-se o período necessário à ruptura da emulsão e à evaporação da água antes da execução da capa rolante.

A segunda camada de CBUQ deverá ser distribuída com vibroacabadora, garantindo espessura uniforme, alinhamento e atendimento às declividades previstas em projeto. A compactação será realizada com rolo pneumático e rolo metálico liso tipo tandem, até a obtenção de uma superfície regular e do grau de compactação especificado.



4.4 Transporte com caminhão basculante

O transporte dos materiais deverá ser realizado por caminhões basculantes em boas condições de conservação e operação, com capacidade compatível com as cargas previstas e conduzidos por motoristas devidamente habilitados.

Carregamento e acondicionamento: O carregamento deverá ser realizado com equipamentos adequados ao material transportado, garantindo a distribuição uniforme da carga na caçamba e respeitando os limites de capacidade do veículo.

No transporte de CBUQ, a caçamba deverá estar limpa e a carga coberta com lona ou outro material apropriado, de modo a reduzir a perda de calor e proteger a mistura durante o deslocamento. O transporte deverá ser programado para permitir o fornecimento contínuo da mistura à frente de serviço.

Transporte e segurança: Durante o percurso, deverão ser observadas as regras de trânsito e as condições de acesso à obra. A condução deverá ocorrer em velocidade compatível com a via, evitando manobras bruscas, derramamento de materiais e situações que comprometam a segurança dos trabalhadores e dos demais usuários.

Descarga: A descarga deverá ser realizada de forma controlada, em local previamente definido e sobre superfície firme e estável. Antes do basculamento, deverão ser verificadas as condições do terreno, a existência de obstáculos e a proximidade de redes aéreas, mantendo pessoas e equipamentos afastados da área de movimentação.

No caso do CBUQ, a descarga deverá acompanhar o ritmo de execução dos serviços, evitando esperas excessivas e perda de temperatura da mistura.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária tem por finalidade organizar o tráfego, orientar os usuários e contribuir para a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. Serão executadas sinalizações horizontal e vertical, conforme os locais, dimensões e especificações previstos em projeto.

Sinalização horizontal: Consiste na execução de marcações sobre o pavimento, incluindo linhas de divisão de fluxos, faixas de travessia de pedestres e demais demarcações previstas em projeto. Os tipos de marcação, as cores, as dimensões e os locais de aplicação estão definidos no projeto de sinalização horizontal e deverão ser respeitados na execução. A aplicação deverá ser realizada sobre



superfície limpa e seca, utilizando materiais apropriados, de modo a garantir aderência, uniformidade e visibilidade.

Sinalização vertical: Consiste na instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação, conforme previsto em projeto. Os tipos de placa, as dimensões e os locais de instalação estão definidos no projeto de sinalização vertical e deverão ser respeitados na execução. As placas e seus suportes deverão ser posicionados e fixados de modo a assegurar estabilidade e adequada visibilidade, sem obstruir a circulação de pedestres.

6. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A mobilização compreende o transporte, a descarga e o posicionamento dos equipamentos necessários à execução da obra. A desmobilização consiste na retirada desses equipamentos após a conclusão dos serviços, incluindo seu carregamento e transporte ao local de origem ou a outro destino definido pela contratada.

Planejamento: A contratada deverá planejar a mobilização e a desmobilização conforme o cronograma da obra, definindo os equipamentos, as quantidades, os prazos e as condições de acesso ao local dos serviços, de modo a garantir a disponibilidade das máquinas nas etapas previstas.

Seleção dos equipamentos: Os equipamentos deverão apresentar características e capacidade compatíveis com os serviços de pavimentação e sinalização, estando em boas condições de conservação e funcionamento.

Transporte: O transporte deverá ser realizado por veículos apropriados às dimensões e ao peso dos equipamentos, com carregamento, acondicionamento e fixação adequados. As operações de carga e descarga deverão ocorrer em locais seguros, observando as condições de acesso e circulação na obra.

Após a conclusão dos serviços, todos os equipamentos deverão ser retirados, deixando as áreas utilizadas limpas e desobstruídas.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá manter a obra devidamente sinalizada durante toda a execução dos serviços, especialmente no período noturno e nos locais de interferência com o sistema viário, garantindo condições seguras de circulação para veículos e pedestres.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



Deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível, conforme as dimensões, os dizeres e os logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Obras.

A contratada será responsável pela realização dos ensaios de laboratório e de campo necessários ao controle tecnológico dos materiais e dos serviços executados, conforme as especificações técnicas do projeto.

A fiscalização da obra será realizada Pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de David Canabarro. A contratada deverá facilitar o acesso da fiscalização às frentes de serviço e disponibilizar as informações, os documentos e os resultados dos ensaios necessários ao acompanhamento e à verificação da execução.

As dúvidas relativas a este Memorial Descritivo e aos projetos de pavimentação e sinalização deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras e à fiscalização para esclarecimento.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela qualidade e pela adequada execução dos serviços, observando os projetos e as especificações técnicas, bem como pela correção de falhas e pelos danos decorrentes de sua execução.

A qualidade dos materiais e dos serviços deverá ser comprovada por inspeções, verificações e ensaios pertinentes a cada etapa, constituindo condição indispensável para o recebimento da obra.

Ao término dos serviços, a contratada deverá apresentar relatório de controle tecnológico contendo os resultados dos ensaios realizados em laboratório e em campo, com a identificação dos locais avaliados e das respectivas etapas de execução.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Cumprir as normas e a legislação aplicáveis à higiene, à saúde e à segurança do trabalho, adotando as medidas de proteção necessárias durante a execução dos serviços;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos decorrentes da execução da obra, responsabilizando-se pelos danos causados à Prefeitura Municipal de David Canabarro ou a terceiros em razão de negligência, imprudência, imperícia ou omissão;
- Empregar profissionais devidamente qualificados, em número compatível com a natureza dos serviços e com o cronograma de execução;
- Iniciar os serviços somente após a liberação dos respectivos trechos pela fiscalização;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



- Manter o local da obra limpo e organizado, providenciando a remoção e a destinação adequada dos resíduos e entulhos;
- Providenciar a instalação da placa de identificação da obra e da sinalização necessária à execução dos serviços, conforme orientação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de David Canabarro;
- Providenciar o registro e o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução antes do início dos serviços, apresentando-a à fiscalização;
- Apresentar, ao término da obra, toda a documentação exigida no contrato;
- Adotar as precauções necessárias à preservação das edificações vizinhas, canalizações, redes de infraestrutura e demais propriedades públicas ou privadas que possam ser afetadas pelos serviços, garantindo a segurança dos trabalhadores e dos usuários da via;
- Manter disponível no local da obra um conjunto completo e atualizado dos projetos, do Memorial Descritivo e dos demais documentos necessários à execução e ao acompanhamento dos serviços;
- Manter registro diário da obra, contendo os serviços executados, as equipes e os equipamentos utilizados, as condições climáticas e as ocorrências relevantes, encaminhando cópia à fiscalização;
- Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da Prefeitura Municipal de David Canabarro que lhe forem confiados para a execução da obra;
- Definir os turnos de trabalho necessários ao cumprimento do cronograma, observando a legislação trabalhista vigente e a prévia liberação da fiscalização;
- Providenciar, em tempo hábil, os materiais, equipamentos e demais recursos necessários à continuidade dos serviços até sua conclusão, ressalvadas as paralisações devidamente justificadas e autorizadas ou legalmente determinadas.

9. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços será realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de David Canabarro. A contratada deverá atender às determinações da fiscalização relativas ao cumprimento dos projetos, das especificações técnicas e das condições contratuais.

A contratada deverá manter na obra, à frente dos serviços, um profissional devidamente habilitado e formalmente designado como seu preposto, com poderes para representá-la durante a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



execução. As comunicações dirigidas ao preposto serão consideradas como feitas à contratada, assim como os atos praticados por ele no exercício de suas atribuições.

A fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços e a correção ou reexecução daqueles que estiverem em desacordo com os projetos, as especificações técnicas ou a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes da correção dessas irregularidades serão de inteira responsabilidade da contratada.

Caso sejam constatadas falhas após a execução dos serviços, a contratada deverá corrigi-las às suas expensas, conforme as orientações e os prazos estabelecidos pela fiscalização.

Deverá ser mantido no local da obra um conjunto completo e atualizado dos projetos, das especificações, dos orçamentos, dos cronogramas e dos demais documentos necessários à execução e à fiscalização dos serviços.

10. JUSTIFICATIVAS

A execução da reperfilagem e da capa rolante em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre o pavimento existente em paralelepípedos, acompanhada da sinalização viária, justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de circulação e qualificar a infraestrutura urbana, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários da via.

A intervenção permitirá corrigir irregularidades e depressões do pavimento existente, tornando a superfície de rolamento mais uniforme. Essa melhoria contribuirá para reduzir as trepidações, os ruídos decorrentes da passagem dos veículos e o desgaste de seus componentes, favorecendo os deslocamentos e a redução dos custos operacionais.

A adequação da superfície às declividades previstas em projeto também contribuirá para o escoamento das águas pluviais até os dispositivos de drenagem existentes, reduzindo a formação de pontos de acúmulo de água na pista e melhorando as condições de utilização da via durante os períodos de chuva.

A execução da sinalização horizontal e vertical permitirá organizar os fluxos de trânsito, delimitar os espaços de circulação e orientar os usuários quanto às condições da via. Essas medidas contribuirão para a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, especialmente nos locais de travessia e de maior movimentação.

A melhoria da pavimentação favorecerá o acesso às residências, aos estabelecimentos comerciais e aos serviços públicos, além de facilitar a circulação do transporte escolar, dos veículos de emergência



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



e dos demais serviços essenciais. Por se tratar de uma via de ligação em direção a São Jorge e Muliterno, a intervenção também contribuirá para a mobilidade entre o município e as localidades vizinhas.

O aproveitamento do pavimento existente como suporte para as novas camadas asfálticas permitirá incorporar a estrutura já implantada à solução proposta, desde que apresente condições adequadas para receber os serviços. Dessa forma, a intervenção busca melhorar o desempenho da via e preservar os investimentos realizados na infraestrutura municipal.

Assim, a obra contribuirá para a conservação da via, a organização do espaço urbano e o fortalecimento das atividades econômicas locais, com benefícios à mobilidade e à qualidade de vida da comunidade.

David Canabarro 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JUNIOR DALANHOL
Data: 15/10/2026 16:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUNIOR DALANHOL
Responsável Técnico – Eng. Civil
CREA RS 250796

LAURO ANTÔNIO BENEDETTI
Prefeito Municipal de David Canabarro